GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 191 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2011 PREÇO R$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			60
Atos do Poder Executivo	1	44	
Secretaria de Estado de Governo	12	46	60
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		49	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			62
Secretaria de Estado de Cultura			62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		49	
Secretaria de Estado de Educação	12		63
Secretaria de Estado de Fazenda	13		63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	35	50	
Secretaria de Estado de Obras			91
Secretaria de Estado de Saúde	43	52	94
Secretaria de Estado de Segurança Pública	43	54	94
Secretaria de Estado de Trabalho			95
Secretaria de Estado de Transportes	43	55	96
Secretaria de Estado de Turismo		56	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		56	96
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	43	57	99
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		58	100
Secretaria de Estado de Administração Pública		58	100
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		59	100
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		59	102
Secretaria de Estado da Criança		59	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		59	103
Tribunal de Contas do Distrito Federal		59	103
Ineditoriais			104

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.642 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52, § 3°, e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito suplementar, no valor de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária oriunda da reserva de contingência, nos termos do art. 150, § 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 28 e art. 32, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias para cobrir insuficiência de recursos referentes ao pagamento da folha de pessoal do corrente exercício, sem a incidência do limite estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, excluídos os subtítulos e dotações inseridas na Lei Orçamentária por emendas parlamentares, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º Os recursos de que trata este crédito suplementar não poderão ser cancelados utilizando-se do dispositivo estabelecido no art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 2011

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I R$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								500.000.000